



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/ PI – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/ PI - CMAS

Resolução 03/2024 – CMAS, de 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual referente ao ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em reunião ordinária, nº 57, realizada em 02 de fevereiro de 2024, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS.

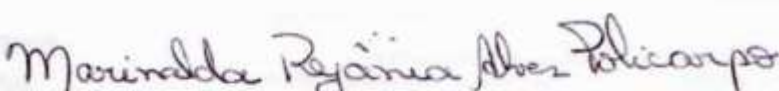
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do preenchimento anual Plano de Ação Estadual.

CONSIDERANDO a análise do Plano de Ação Estadual do Município de Monsenhor Hipólito – PI, referente ao ano de 2024, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Monsenhor Hipólito – PI.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o Plano de Ação Estadual do Município de Monsenhor Hipólito – PI, referente ao ano de 2024, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Monsenhor Hipólito – PI.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marinalda Rejânia Alves Policarpo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social